



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei Municipal nº 2.806, de 19 de abril de 2.023.**

**criação e suas respectivas metas, em programa do plano plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 – Lei 2740/2022.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei Municipal 2685/2021, programa 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental.

AÇÃO: 1206 – E.P. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva.

PROGRAMA: 1202 – Atendimento ao ensino fundamental.

PROJETO: 1206 – E.P. – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva.

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais adquiridos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.03 – Fundo Municipal de Educação – Outros Recursos Vinculados

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Maio/2023

DURAÇÃO PREVISTA: Dezembro/2024

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

**Art. 2º** - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal – 2740/2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 19 de abril de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete